



Informação Nº 18/2024/SEMAE/GSRH

Florianópolis, 03 de setembro de 2024.

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício nº 0826/SCC-DIAL-GEAPI, o qual encaminha cópia da Indicação nº 0318/2024, subscrita pelo Deputado Fernando Krelling, por meio da qual sugere a criação de programas de reutilização de água não potável nos setores industriais do Estado, informamos que:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) identificou que a demanda hídrica industrial é responsável pela segunda maior parcela da demanda total do estado, correspondendo a 23% da vazão de retirada total. Nesse contexto, deve-se promover o desenvolvimento e adoção de práticas e tecnologias que aumentem a eficiência do uso da água na indústria, incluindo redução de perdas físicas, adequação de processos, adequação de equipamentos e componentes, reuso e aproveitamento de água de fontes alternativas.

Nesse sentido, o PERH prevê a elaboração de estudos sobre práticas, técnicas e tecnologias de reuso no Subprograma 1.3. No Programa 8, prevê a elaboração de normativas sobre o tema. No Programa 14, aborda ações para a otimização do uso da água na indústria e melhoria do saneamento industrial.

Para operacionalizar o Subprograma 1.3, a SEMAE lançou via FAPESC a Chamada Pública nº 32/204 para a seleção de projetos de pesquisa sobre gestão e regulação de recursos hídricos, sendo que um dos temas passíveis de serem contemplados está o reuso. A referida chamada pública está em andamento na fase de Análise e Julgamento de Mérito.

A partir deste estudo a SEMAE terá subsídios para estabelecer normativas e ações relacionadas à temática.

Assim, entendemos a importância do tema e informamos que estamos executando as ações conforme planejamento estabelecido no Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Atenciosamente,



**VINICIUS TAVARES CONSTANTE**

ANS - Geógrafo  
*(assinado digitalmente)*

Ciente e de acordo.

**GABRIELA BRASIL DOS ANJOS**

Diretora de Clima, Economia Verde, Energia e Qualidade Ambiental  
*(assinado digitalmente)*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **94Q8D3MI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VINICIUS TAVARES CONSTANTE** (CPF: 004.XXX.829-XX) em 03/09/2024 às 17:18:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:15:32 e válido até 13/07/2118 - 15:15:32.  
(Assinatura do sistema)

✓ **GABRIELA BRASIL DOS ANJOS** (CPF: 889.XXX.829-XX) em 05/09/2024 às 14:53:33  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/11/2020 - 13:30:30 e válido até 06/11/2120 - 13:30:30.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MjkyXzcyOTZfMjAyNF85NFE4RDNNNSQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007292/2024** e o código **94Q8D3MI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício Nº 356/SEMAE/GABS

Florianópolis, data da assinatura digital

**PROCESSO: SCC/7292/2024**

**ASSUNTO:** Cópia da Indicação nº 0318/2024, subscrita pelo Deputado Fernando Krelling, por meio da qual sugere a criação de programas de reutilização de água não potável nos setores industriais do Estado.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício N° 0826/SCC-DIAL-GEAPI, o qual encaminha a cópia da Indicação nº 0318/2024, subscrita pelo Deputado Fernando Krelling, por meio da qual sugere a criação de programas de reutilização de água não potável nos setores industriais do Estado, vimos encaminhar a Informação nº 18/2024/SEMAE/GSRH, contendo manifestação acerca do solicitado.

Sem mais para o momento, reitero votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

**Guilherme Dallacosta**  
Secretário de Estado<sup>1</sup>, designado  
(assinado digitalmente)

Senhor  
**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado.  
Nesta

---

<sup>1</sup> Secretário Adjunto do Meio Ambiente e da Economia Verde designado pelo Ato nº 901/2024 para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário do Meio Ambiente e da Economia Verde (pág. 1 do Diário Oficial nº 22.279 de 05 de junho de 2024)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7KE616OV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GUILHERME DALLACOSTA** (CPF: 022.XXX.059-XX) em 05/09/2024 às 18:01:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/08/2020 - 14:48:44 e válido até 24/08/2120 - 14:48:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MjkyXzcyOTZfMjAyNF83S0U2MTZPVg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007292/2024** e o código **7KE616OV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1698/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 5 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0318/2024, de autoria do Deputado Fernando Krelling, encaminho o Ofício nº 356/2024/SEMAE/GABS, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, que remete documento contendo informações a respeito da criação de programas de reutilização de água não potável nos setores industriais do Estado.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **11HB5ZM9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 05/09/2024 às 19:16:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MjkyXzcyOTZfMjAyNF8xMUhCNVpNOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007292/2024** e o código **11HB5ZM9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.